



Município de Tondela

EDITAL

Fátima Carla Dias Antunes Borges, torna público que foi aprovado, em reunião de Câmara, de 13 de dezembro de 2022 e na Assembleia Municipal, de 17 de dezembro, a fixação dos impostos, para o ano de 2023:

- A taxa de 0.3 %, para os prédios urbanos, de acordo com o art.º 112.º, n.º 1, alínea c) do CIMI e a taxa de 0,8% para os prédios rústicos;

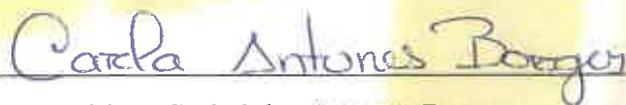
- Uma redução na taxa do IMI sobre imóveis, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, em função do número de dependentes, a saber: 20€ com 1 dependente, 40€ - 2 dependes e 70€ com 3 ou mais dependes;

- A fixação de 2,5% a taxa de participação variável no IRS;

- E fixação da Derrama no valor de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Tondela, 27 de dezembro de 2022

A Presidente da Câmara



Fátima Carla Dias Antunes Borges